



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000042
A

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 196, de 2023
Autoria: Vereador Marcelo Marques
Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação da Renovação Carismática Católica da Diocese de Toledo – ARCCDT.
Relatoria: Leoclides Bisognin
Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

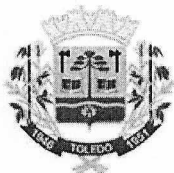
Por meio da justificativa de 13 de dezembro de 2023, o Vereador Marcelo Marques encaminhou o Projeto de Lei nº 196, de 2023, que dispõe: “Declara de utilidade pública municipal a Associação da Renovação Carismática Católica da Diocese de Toledo - ARCCDT”, conforme demonstrado em fls. 000001 até 000031 do processo e tudo consignado no sistema de apoio ao processo legislativo – SAPL.

Tal demanda fora acolhida pelo presidente da Câmara e apresentada na 44ª Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 2023, que recebeu o devido despacho e encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a proposição foi remetida à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) onde o Presidente Gabriel Baierle, em 19 de dezembro designou como relator o Vereador Jozimar Polasso que, na oportunidade por intermédio do Ofício nº 121/2023 – GB 16-J.P., protocolo nº 3352 de 19/12/2023 às 14h52min, requisitou parecer da assessoria jurídica e o mesmo retornou sob o nº 334.2023 pela sua legalidade com base da Lei nº 2.350, de 22 de setembro de 2021 (fls. 000036 à 000037), sendo assim, em 6 de fevereiro de 2024 a matéria foi aprovada por unanimidade nesta comissão, conforme demonstrado em fls. 000038 até 000040.

Já na Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) este Vereador se autodesignou como relator, portanto apresenta nesta data em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 67 do Regimento Interno, compete à CFO examinar e emitir, exclusivamente, parecer sobre a matéria, sendo seu parecer, na forma do disposto no inciso III do artigo 161 do RI, composto pela manifestação técnica especializada e do mérito envolvido.

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000043
101

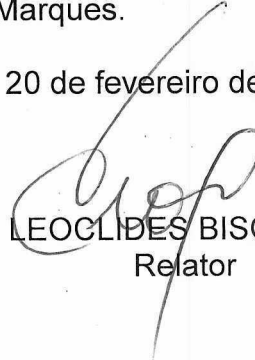
2. VOTO DO RELATOR

Em observância ao disposto nos artigos 203 e 162, § 2º do Regimento Interno - RI, bem como o contido na justificativa de 13 de dezembro de 2023 do Parlamentar Marcelo Marques, destaca-se que a proposição não concede anistia, remissão ou isenção, envolvendo matéria tributária tampouco envolve créditos adicionais suplementares ou especiais para a realização de operações de crédito que excedem o montante das despesas de capital.

Considerando o preconizado no inciso IX, do artigo 71, do Regimento Interno (RI), e no estabelecido da matéria que visa "Declarar de utilidade pública municipal a Associação da Renovação Carismática Católica da Diocese de Toledo – ARCCDT", entidade com expressão eclesial da Igreja Católica Apostólica Romana, doravante denominada simplesmente RCC TOLEDO, situada na Rua XV de Novembro, nº 957, sala nº 02, Centro, CEP 85.900-220, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 78.671.146/0001-56, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná e, considerando explorada a fase concernente a técnica legislativa em observância ao disposto na Lei Complementar nº 25, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação dos atos normativos concluindo pela constitucionalidade e legalidade da matéria (CCJ) e, por fim, considerando a formação e manutenção de Grupos de Oração nas mais diversas comunidades, visando criar espaços de atividades, espiritualidade, fraternidade, comunhão, crescimento e desenvolvimento pessoal, oportunizando socialização e inserção dos indivíduos na vida social e religiosa, que tem desenvolvido com eficiência e eficácia as importantes finalidades e objetivos previstos no Estatuto Social, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 196, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à matéria apresentada pelo Parlamentar Marcelo Marques.

Câmara do Município de Toledo, 20 de fevereiro de 2024.


LEOCLIDES BISOGNIN
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000044

100

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 196, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
GABRIEL BAIERLE (vice-presidente)	20/02/24		
VALDOMIRO BOZÓ (secretário)	20/02/24		
GENIVALDO JESUS	20/02/24		
PROFESSOR OSÉIAS	20/02/24	